



Gerenciamento de Riscos e Capital Pilar III

4T24

banco
 **BRB**

SUMÁRIO

1 – Apresentação	3
1.1. Perfil Corporativo	3
1.2. Principais Indicadores	4
2 – Gerenciamento de Riscos	4
2.1. Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais – KM1	4
2.2. Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA) – OVA	5
2.3. Risco Operacional	9
2.4. Risco Social, Ambiental e Climático	10
2.5. Risco Cibernético	10
2.6. Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA) – OV1	10
2.7. Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência PR – CCA	11
2.8. Composição do Patrimônio de Referência PR – CC1	11
2.9. Conciliação do Patrimônio de Referência PR com o Balanço Patrimonial – CC2	15
2.10. Informações Qualitativas Sobre o Gerenciamento do Risco de Liquidez – LIQA	16
2.11. Informações Qualitativas Sobre o Gerenciamento do Risco de Crédito – CRA	19
2.12. Qualidade Creditícia das Exposições - CR1	20
2.13. Mudanças no Estoque de Ativos Problemáticos – CR2	20
2.14. Informações Adicionais Sobre a Qualidade Creditícia das Exposições – CRB	21
2.15. Informações Qualitativas Sobre o Gerenciamento do Risco de Crédito de Contraparte – CCRA	23
2.16. Informações Qualitativas Sobre o Gerenciamento de Risco de Mercado – MRA	24
2.17. Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao Risco de Mercado – MR1	26
2.18. Objetivos e Políticas para o Gerenciamento de IRRBB – IRRBBA	26
2.19. Informações Qualitativas Sobre o IRRBB – IRRBB1	29
3 – Reclassificação de Instrumentos na Carteira de Negociação ou na Carteira Bancária	29

Foram aplicados ajustes de arredondamento nos valores apresentados neste relatório. Portanto, há possibilidade de divergência entre os valores apresentados e a soma de seus componentes ou o resultado de cálculos e percentuais realizados a partir desses valores. Em caso de dúvida, sugerimos consultar o Anexo Pilar III publicado no site <https://ri.brb.com.br> ou a versão em dados abertos das tabelas disponível na plataforma do Bacen.

1 – Apresentação

Este documento apresenta as informações do Conglomerado BRB, conforme exigido pelo Banco Central do Brasil – Bacen, através da Resolução BCB nº 54, datada de 16 de dezembro de 2020. A referida resolução estabelece diretrizes para a publicação do Relatório de Pilar III, abordando aspectos importantes relacionados à Gestão de Riscos e Capital.

As informações são organizadas e apresentadas em tabelas, segmentadas conforme as periodicidades de divulgação estabelecidas pelo Bacen: trimestral, semestral e anual.

- No primeiro trimestre, são divulgadas as tabelas quantitativas trimestrais;
- No segundo trimestre, são publicadas as tabelas quantitativas trimestrais e semestrais;
- No terceiro trimestre, são divulgadas as tabelas quantitativas trimestrais;
- No quarto trimestre, são apresentadas as tabelas quantitativas trimestrais e semestrais, além das tabelas anuais quantitativas e qualitativas.

As informações do Relatório de Pilar III são disponibilizadas no site público do BRB, acessível em <https://ri.brb.com.br>, e também em formato de dados abertos, disponíveis na página <https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/pilar3> do Banco Central do Brasil.

1.1. Perfil Corporativo

O BRB se destaca pela força da carteira comercial, que, em conjunto com a carteira imobiliária e rural, contribui para a promoção do desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal e regiões de influência. Seu Conglomerado é formado pelas empresas coligadas e controladas pelo Banco de Brasília S.A.

Atualmente, o Banco de Brasília S.A. é o único banco público da Região Centro-Oeste, tendo como missão ser um banco público, sólido, rentável, moderno e eficiente, protagonista do desenvolvimento econômico, social e humano.

Como agente financeiro do Governo do Distrito Federal – GDF, busca sempre ser reconhecido como referência na operacionalização, execução e disseminação das políticas públicas, agregando valor à Instituição e contribuindo para sua perenidade, além de assegurar a sustentabilidade dos negócios.

A adoção de práticas orientadas pela sustentabilidade e alinhadas ao conceito *ESG* contribuíram para abreviar os desafios enfrentados nos últimos anos, especialmente aqueles relacionados à pandemia, e permitiram a reconstrução de um ecossistema de negócios benéficos a todos.

Oportunizar o desenvolvimento humano, usar o meio ambiente de forma consciente e trabalhar com uma gestão sempre transparente e colaborativa são práticas adotadas pela empresa, com as quais é devolvida à sociedade todo o valor que ela proporciona ao Banco, a partir dos negócios realizados.

As ações de desenvolvimento realizadas nas equipes são parte da construção de um BRB mais moderno e inovador, capaz de levar soluções digitais aos clientes em tempo hábil e compatível com os melhores padrões do mercado nacional e internacional. Essas ações fortaleceram nosso quadro funcional, capacitando as equipes para se adaptarem às constantes mudanças que geram impacto nas instituições financeiras.

1.2. Principais Indicadores

São apresentados, a seguir, os principais indicadores apurados no 4º trimestre de 2024, em comparação com os valores apurados no trimestre anterior:

Índice de Basileia 12,94% -0,46 p.p. 3T24: 13,40%	Índice de Nível I 8,56% -0,66 p.p. 3T24: 9,23%	Índice de Capital Principal 7,12% -0,58 p.p. 3T24: 7,70%	Razão de Alavancagem 4,60% -0,35 p.p. 3T24: 4,95%	Exposição Total 65.433 mi +9,93% 3T24: 59.520 mi
Patrimônio de Referência R\$ 4.553 mi +6,46% 3T24: R\$ 4.277 mi	Capital de Nível I R\$ 3.013 mi +2,29% 3T24: R\$ 2.945 mi	Capital Principal R\$ 2.507 mi +1,93% 3T24: R\$ 2.459 mi	Capital Complementar R\$ 506 mi +4,08% 3T24: R\$ 486 mi	Capital de Nível II R\$ 1.540 mi +15,69% 3T24: R\$ 1.331 mi
RWA – Risco Total R\$ 35.184 mi +10,20% 3T24: R\$ 31.926 mi	RWA_{CPAD} - Risco de Crédito R\$ 32.625 mi +11,09% 3T24: R\$ 29.368 mi	RWA_{MPAD} - Risco de Mercado R\$ 20 mi -29,66% 3T24: R\$ 28 mi	RWA_{OPAD} - Risco de Operacional R\$ 2.258 mi - 3T24: R\$ 2.258 mi	RWA_{SP} - Serviços de Pagamentos R\$ 280 mi +3,24% 3T24: R\$ 272 mi

2 – Gerenciamento de Riscos

2.1. Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais – KM1

Em dezembro de 2024, o Patrimônio de Referência alcançou o valor de R\$ 4.553 milhões, sendo R\$ 3.013 milhões referentes ao Nível I e R\$ 1.540 milhões referentes ao Nível II, garantindo a existência de capital regulamentar em volume suficiente para fazer frente aos riscos e às estratégias planejadas, conforme evidenciado pelo Índice de Basileia registrado de 12,94%, valor acima do marco regulatório de 10,50%.

A seguir, é apresentada a tabela com as principais informações dos requerimentos prudenciais:

Informações Quantitativas sobre os Requerimentos Prudenciais - (KM1)					
Em R\$ milhões	a	b	c	d	e
	dez/24	set/24	jun/24	mar/24	dez/23
Capital Regulamentar – valores					
1 Capital Principal	2.507	2.459	2.086	2.144	2.184
2 Nível I	3.013	2.945	2.555	2.596	2.628
3 Patrimônio de Referência (PR)	4.553	4.277	3.987	4.071	4.071
3b Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3c Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos ponderados pelo risco (RWA) – valores					
4 RWA total	35.184	31.926	28.904	28.511	27.735
Capital regulamentar como proporção do RWA					
5 Índice de Capital Principal (ICP)	7,12%	7,70%	7,22%	7,52%	7,87%
6 Índice de Nível I (%)	8,56%	9,23%	8,84%	9,11%	9,47%
7 Índice de Basileia	12,94%	13,40%	13,80%	14,28%	14,68%

Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Adicional de Importância Sistemática de Capital Principal - ACPsistêmico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	0,12%	0,70%	0,22%	0,52%	0,87%
Razão de Alavancagem (RA)						
13	Exposição total	65.433	59.520	56.648	52.788	52.047
14	RA (%)	4,60%	4,95%	4,51%	4,92%	5,05%
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
16	Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
17	LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
20	NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

Tabela 1 – KM1

NA: não aplicável para instituições não sujeitas a esse cálculo ou requerimento.

Comparado ao trimestre anterior (setembro/2024), o Patrimônio de Referência aumentou 6,46% (R\$ 276,2 milhões), em função do resultado obtido durante o trimestre.

Em relação ao mesmo período do ano anterior (dezembro/2023), houve um aumento de 11,84% (R\$ 481,9 milhões) no Patrimônio de Referência, impulsionado pelo incremento de R\$ 384,9 milhões (+14,65%) no Nível I.

Em dezembro de 2024, o Índice de Basileia foi de 12,94%, apresentando uma redução de 0,46 pontos percentuais em relação a setembro/2024. Essa redução reflete um aumento percentual nos ativos ponderados pelo risco (RWA) superior ao crescimento do Patrimônio de Referência (RWA) durante o período.

2.2. Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA) – OVA

a) Estrutura e Riscos Relevantes

O BRB possui uma estrutura de gestão de riscos compatível com seu modelo de negócio, com a natureza de suas operações e com a complexidade de seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas. Dentre as unidades que compõem a Diretoria Executiva de Controle e Riscos – DICOR, a promoção e viabilização da gestão de riscos e de capital competem às superintendências SURIS e SUROC, a monitoração e a validação dos modelos dos riscos relevantes competem à GEVAM, a supervisão dos processos de controles interno conformidade e integridade cabem à SUCOI, o estabelecimento de estratégias, metas, procedimentos e mecanismos de controle das atividades relativas à cobrança, renegociação e recuperação de crédito compete à SUCOR e o desenvolvimento de metodologias para a análise de concessão de crédito, modelos de Atacado e Varejos, análise de risco de clientes e de operações ativas, bem como acompanhar os limites e os resultados de crédito competem à SURIC.

A Superintendência de Riscos Corporativos – SURIS utiliza práticas consistentes e integradas para calcular, monitorar e acompanhar os níveis de apetite e tolerância aos riscos de crédito, de mercado, IRRBB, de liquidez e da gestão do capital.

A Superintendência de Risco Operacional e Cibernético – SUROC trata do planejamento e controle dos riscos não financeiros (risco operacional, sociais, ambientais, climáticos, reputacional e de imagem, cibernético e prevenção a fraudes), assim como a disseminação da cultura de gestão de riscos não financeiros e segurança cibernética na Instituição.

A Gerência de Monitoração e Validação de Modelos – GEVAM é responsável pela validação independente dos modelos de

mensuração do risco, a fim de garantir a consistência das premissas, das bases de dados utilizadas e dos resultados obtidos, que são, também, monitorados posteriormente quanto ao desempenho esperado, controlando adequadamente o risco dos modelos.

A Superintendência de Controle Institucional – SUCOI supervisiona os processos de controles internos, conformidade e integridade, observando as atribuições de cada linha e as melhores práticas de mercado, além da política, dos procedimentos e dos controles relacionados às ações de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

A Superintendência de Cobrança e Recuperação de Ativos – SUCOR é responsável por coordenar o planejamento e a normatização que envolvem todo o processo de cobrança, renegociação e recuperação de crédito no Banco.

A Superintendência de Risco de Crédito – SURIC trata do processo de desenvolvimento de metodologias para a análise de concessão de crédito, modelos de atacado e varejo, análise de risco de clientes e de operações ativas, bem como acompanha os limites e os resultados de crédito.

Apetite por Riscos – RAS

A Declaração de Apetite por Riscos do BRB em vigor orienta a estratégia de negócios e estabelece os níveis de riscos aos quais o Banco e as demais instituições integrantes do Conglomerado admitem estar expostos. A RAS é monitorada permanentemente (revisada anualmente ou sempre que necessário) pelo Conselho de Administração, reforçando e disseminando a cultura de gestão de riscos da Instituição, direcionando os planos estratégicos e de negócios e possibilitando aos seus colaboradores o conhecimento dos principais aspectos do apetite e da tolerância a riscos.

Riscos Relevantes

A Instituição, diante da complexidade e variedade de produtos e serviços oferecidos aos seus clientes em todos os segmentos de mercado, está exposta a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Portanto, é imprescindível a adoção de um monitoramento constante de todos os riscos de forma a dar segurança a todas as partes interessadas. Dentre os principais tipos de riscos, destacamos:

- Risco de Crédito;
- Risco de Mercado;
- Risco de variação das taxas de juros para os instrumentos da carteira bancária (IRRBB);
- Risco de Liquidez;
- Risco Operacional;
- Risco Social, Ambiental e Climático;
- Risco Reputacional e de Imagem;
- Risco Cibernético.

b) Governança e Gerenciamento de riscos e Capital

A governança corporativa da Instituição, pautada nas melhores práticas de mercado, gerencia os seus riscos institucionais e o seu capital por meio de decisões colegiadas, amparadas em Comitês Estatutários e Executivos específicos, que contam com a participação de membros da Administração.

Principais Atribuições vinculadas às estruturas de Governança e Gerenciamento de Riscos:

<p>Conselho de Administração</p>	<p>Aprova e revisa as estruturas e políticas de gerenciamento integrado de riscos e de capital, o Programa de Testes de Estresse, o plano de contingência de liquidez, o plano de capital, o plano de contingência de capital e as políticas para a gestão de continuidade de negócios. Fixa os níveis de apetite por risco da instituição na RAS e os revisa, com o auxílio do comitê de riscos, da Diretoria Colegiada e do CRO. Assegura a aderência da Instituição às políticas, às estratégias, e aos limites de gerenciamento de riscos, bem como aprova a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de</p>
----------------------------------	--

		riscos e de capital. Autoriza, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos.
Diretoria Colegiada	■	Propõe ao Conselho de Administração alterações significativas, em decorrência dos riscos de que trata o artigo 7º, inciso V da Resolução CMN nº 4.557/2017, nas políticas e nas estratégias do BRB, de suas subsidiárias e controladas, bem como em seus sistemas, rotinas e procedimentos
Comitê de Riscos	■	Assessora o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções relativas à Gestão de Risco e de Capital, de forma unificada, para as instituições integrantes do Conglomerado BRB. Avalia os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada. Supervisiona a atuação e o desempenho do Diretor responsável pelo Gerenciamento de Riscos (CRO) no âmbito do BRB, suas Subsidiárias, Controladas e Coligadas.
Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção a Ilícitos Financeiros	■	Aprova os modelos e metodologias de gerenciamento dos riscos corporativos, dos controles internos e de planejamento de capital, avalia relatórios periódicos a respeito das matérias de sua competência e leva ao conhecimento da Diretoria Colegiada, mede e avalia o desempenho das medidas e estratégias de gerenciamento de riscos, controles internos e capital, monitora o cumprimento das políticas de gerenciamento de riscos, controles internos e capital, manifesta sobre a Declaração de Apetite por Riscos – RAS e reporta à Diretoria Colegiada e ao Comitê de Riscos suas considerações. Define as políticas, diretrizes e ações de Prevenção à Fraudes, Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e Segurança da informação, Segurança de Pessoas e Patrimônio, Gestão de Continuidade de Negócios e Gestão Documental. Delibera por medidas e procedimentos de proteção ao sigilo bancário, à segurança de tecnologia da informação e combate a ilícitos financeiros que afetem os canais de atendimento disponibilizados pelo BRB.
Comitê de Auditoria	■	Avalia e monitora as exposições de risco do BRB – Banco de Brasília S.A. e de suas Subsidiárias e Controladas, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a remuneração da Administração, utilização de ativos e gastos incorridos em nome do Conglomerado BRB.
Diretor para Gerenciamento de Riscos (CRO – Chief Risk Officer)	■	Supervisiona o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento. Responsável pela adequação à RAS e aos objetivos estratégicos das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos. Responsável pela adequada capacitação dos integrantes da unidade específica, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros. Subsida e participa do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando o Conselho de Administração.

c) Disseminação da cultura de riscos

Em consonância com as melhores práticas de governança corporativa e aculturação, o BRB dissemina conteúdo relacionado aos riscos e ao capital, para todo o corpo funcional, por meio de treinamentos, divulgação de conteúdo na intranet, além de estabelecer certificações internas em gestão de riscos e capital a todos os colaboradores.

d) Escopo e Principais Características

O escopo do gerenciamento de riscos do BRB compreende uma abordagem consolidada, possibilitando que o Processo Corporativo de Gerenciamento de Riscos possa suportar todos os riscos do Conglomerado, objetivando assegurar o desenvolvimento das atividades relacionadas.

Nesse contexto, a Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital é o documento onde estão descritos os princípios, diretrizes, papéis, responsabilidades e a governança corporativa para um efetivo gerenciamento dos riscos e capital e faz parte do arcabouço normativo da gestão de riscos e de capital.

A RAS, por sua vez, documento estratégico para a definição do apetite ao risco da Organização, desempenha o papel de balizador para o planejamento da estratégia de negócios, conduzindo o alinhamento entre orçamento e capital, e alocação sustentável e otimizada, de acordo com a capacidade da Instituição de assunção a riscos e de seus objetivos estratégicos.

A RAS é aplicada de forma a estabelecer limites de exposição aceitos de acordo com os impactos previstos no capital do Conglomerado BRB, conceito este, estendido a todas as empresas controladas pelo BRB, considerando suas respectivas especificidades relacionadas à natureza de atuação.

e) Processo de Reporte

A Área responsável pelo controle dos riscos e pelo gerenciamento do capital disponibiliza à Administração, por meio de boletins e relatórios consolidados e periódicos, informações relacionadas ao acompanhamento dos riscos e do capital, com o objetivo de posicioná-los quanto ao comportamento e evolução dos principais indicadores de risco e do gerenciamento de capital.

f) Programa de Testes de Estresse – PTE

O Programa de Testes de Estresse (PTE) do Conglomerado BRB é o conjunto coordenado de processos, rotinas e metodologias criados com a finalidade de identificar potenciais vulnerabilidades da Instituição, considerando os riscos relevantes a que está exposta.

A existência do PTE organiza e facilita a realização de testes de estresse para os riscos de crédito, de mercado, de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB), de liquidez, operacional e atuarial.

Os resultados dos testes possibilitam a avaliação prospectiva dos potenciais impactos de circunstâncias adversas para a liquidez e o capital da Instituição.

Os resultados dos testes constantes no programa são apresentados às alçadas competentes e são utilizados nas decisões estratégicas da Instituição, na revisão das políticas e limites estabelecidos para fins de gerenciamento de capital e da liquidez.

g) Processo de Mitigação

Por meio da RAS são estabelecidos os parâmetros norteadores que devem ser observados para mitigar o risco de deslocamento quanto aos indicadores e metas estabelecidos pela Instituição, de modo a assegurar o vigor da estrutura de capital. O monitoramento dos principais indicadores é realizado de forma sistemática, possibilitando a recomendação de medidas e procedimentos corretivos para eventuais deficiências identificadas.

A Superintendência de Riscos Corporativos – SURIS e a Superintendência de Risco Operacional e Cibernético – SUROC são unidades executoras da Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital, gerenciando os mecanismos de mitigação de risco da Instituição, com o objetivo de manter a exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis.

A SURIS e a SUROC propõem as métricas de controle dos riscos, calculam e divulgam os indicadores nas periodicidades estabelecidas, monitoram e controlam o cumprimento dos limites definidos na RAS, realizam simulações dos principais indicadores implementados e comunicam os assuntos relacionados nas instâncias colegiadas onde o tema é abordado.

A Superintendência de Risco Operacional e Cibernético – SUROC é a unidade responsável pela mensuração dos riscos não financeiros nas atividades executadas pelo BRB, pela prevenção à fraude e pela Gestão da Continuidade de Negócios da instituição. A SUROC atua desde a identificação dos riscos até sua mitigação, orientando e fiscalizando a efetividade das ações tomadas pela primeira linha de defesa, tendo como objetivo manter o risco residual em níveis mínimos e assegurar o pleno funcionamento dos processos considerados críticos para o banco, ainda que em situações de incidentes e/ou crise.

A Superintendência de Controle Institucional – SUCOI supervisiona a implementação e a disseminação da cultura de

conformidade normativa, controles internos, integridade e prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro no Conglomerado BRB.

A Gerência de Monitoração e Validação de Modelos – GEVAM, por sua vez, realiza a validação independente dos modelos de mensuração do risco, a fim de garantir a consistência das premissas, das bases de dados utilizadas e dos resultados obtidos, que são, também, monitorados posteriormente quanto ao desempenho esperado, controlando adequadamente o risco dos modelos.

A Auditoria Interna analisa, periodicamente e de maneira independente, a efetividade de todo o processo de gerenciamento de riscos incorridos pelo BRB.

Nesse contexto, o BRB demonstra que, mesmo em cenários severos, dispõe de estratégias com capacidade de geração dos recursos necessários para garantir a sustentabilidade de atividades críticas e serviços essenciais ao seu portfólio de clientes.

h) Gerenciamento de Capital

O planejamento e o gerenciamento de capital são viabilizados por meio do Plano de Capital, que é revisado anualmente ou quando há necessidade em razão de alterações no planejamento estratégico, plano de negócios, insumos utilizados na projeção dos indicadores e atualizações relevantes na regulação vigente.

Em conformidade com o que descreve a Resolução CMN nº 4.557/2017, o Plano de Capital do BRB, alinhado ao Planejamento Estratégico da Instituição, contempla as metas e projeções de capital, as principais fontes de capital, além de considerar: as ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios; as projeções dos valores dos ativos e passivos, das operações não contabilizadas no balanço patrimonial, bem como das receitas e despesas; as metas de crescimento ou de participação no mercado; a política de distribuição de resultados; os resultados dos testes do Programa de Testes de Estresse e os termos da RAS.

Seu objetivo principal é assegurar a existência de capital regulamentar em volume suficiente para cobertura dos riscos idiossincráticos e sistêmicos oriundos das atividades planejadas para o período e apresentar projeções dos requerimentos mínimos com base nas expectativas orçamentárias e planejamento estratégico, fornecendo perspectivas futuras de alocação de capital, e de viabilizar a monitoração, de forma permanente, de situações potenciais para acionamento dos estados de alerta e de contingência, as quais exigem ações específicas, apresentadas no plano, a serem decididas pelo Conselho de Administração e distribuídas às respectivas áreas competentes para avaliação de viabilidade e execução.

O Plano de Contingência de Capital apresenta ações que visam assegurar o enquadramento do Banco aos níveis de capital regulatórios e àqueles definidos pela Administração, caso as fontes de capital definidas no Plano de Capital mostrem-se insuficientes ou inviáveis diante da ocorrência de acontecimentos não previstos.

2.3. Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos que impactem na realização dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais do BRB.

Para garantir a efetividade das estratégias adotadas, a conformidade com as regulamentações vigentes, a sincronia entre as áreas e a qualidade dos processos, o Banco possui Política de Gerenciamento do Risco operacional clara e objetiva e utiliza o modelo de 3 linhas, em que são definidos os papéis de cada área do Banco, além da promoção de ações de acultramento que abrange todo o Conglomerado do Banco.

Dentre as estratégias utilizadas para a realização da gestão do Risco Operacional, sempre com o foco de identificar, mensurar, tratar e monitorar os riscos, destacamos as seguintes:

- Gestão da Base de Dados de Perdas Operacionais;
- Indicadores de Appetite ao Risco Operacional;
- Mapeamento de Riscos Operacionais e Controles Internos dos processos da Instituição;
- Análise de Riscos Operacionais em lançamento e remodelagem dos produtos e serviços;

- Cálculo da necessidade de capital regulatório e econômico para o risco operacional;
- Gestão de riscos operacionais dos serviços terceirizados relevantes;
- Realização de Testes de Estresse;
- Reporte periódico aos Órgãos competentes.

2.4. Risco Social, Ambiental e Climático

A gestão de riscos no BRB considera rotinas e procedimentos que possibilitam identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco social, ambiental e climático, conforme definido na Resolução CMN 4.943/2021. Dentre os mecanismos instituídos atualmente no BRB para o gerenciamento do risco social, ambiental e climático estão:

- Avaliação de aspectos sociais, ambientais e climáticos no processo de lançamento e remodelagem de produtos e serviços e propostas relevantes;
- Restrição sistêmica automatizada da concessão de crédito a clientes constantes em listas de exclusão;
- Mapeamento de riscos e controles nos processos do BRB que possam apresentar impacto socioambiental;
- Registro de perdas operacionais com marcação específica para o risco social, ambiental e climático;
- Reporte analítico da exposição RSAC para fornecedores, operações de crédito e ativos sujeitos ao risco de mercado e liquidez.

2.5. Risco Cibernético

A gestão de riscos cibernéticos tem como objetivo minimizar a possibilidade de perdas decorrentes do comprometimento dos principais pilares da segurança cibernética, que são a confidencialidade, a integridade e disponibilidade dos ativos tecnológicos, como dados e sistemas de informação. O processo envolve várias áreas do Banco, com atribuições específicas, garantindo que os riscos sejam identificados, mensurados e reportados aos responsáveis, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos.

Em todas as estruturas envolvidas são adotadas as melhores práticas de mercado em processos, metodologia e controles para identificação, análise e avaliação, comunicação e tratamento do risco cibernético, bem como na prevenção e tratamento de incidentes de segurança da informação e cibernéticos. Para tanto, são realizadas as seguintes atividades:

- Identificação de vulnerabilidades e ameaças;
- Proteção contra ataques;
- Detecção de incidentes de segurança cibernética;
- Resposta e recuperação de incidentes.

2.6. Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA) – OV1

A Resolução CMN nº 4.958/2021 dispõe sobre o cálculo dos requerimentos mínimos de capital, para o qual deve ser apurado o montante dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA, que corresponde à soma das seguintes parcelas:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{OPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{SP}$$

- RWA_{CPAD} – parcela relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo de requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- RWA_{OPAD} – parcela relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada;
- RWA_{MPAD} – parcela relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada.
- RWA_{SP} – parcela relativa ao cálculo do capital requerido para o risco de serviços de pagamento

Em dezembro de 2024, o Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA atingiu o valor de R\$ 35.186 milhões, com destaque para a parcela de risco de crédito, que registrou o valor de R\$ 32.627 milhões, representando 92,7% do total do RWA. A parcela de risco de mercado foi de R\$ 20 milhões, a de risco operacional de R\$ 2.258 milhões e a de serviços de

pagamento de R\$ 280 milhões.

Visão geral dos ativos ponderados pelo risco RWA - (OV1)

Em R\$ milhões	RWA		Requerimento mínimo de PR
	a	b	C
	dez/24	set/24	dez/24
0 Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	32.625	29.368	2.610
2 Risco de crédito em sentido estrito	32.145	28.750	2.572
6 Risco de crédito de contraparte (CCR)	1	2	0
7 Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	-	-	-
7a Do qual: mediante uso da abordagem CEM	-	-	-
9 Do qual: mediante demais abordagens	1	2	0
10 Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	-	-	-
12 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	-	-	-
13 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
14 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-
16 Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	-	-	-
25 Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	479	616	38
20 Risco de Mercado	20	28	2
21 Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA_{MPAD})	20	28	2
22 Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA_{MINT})	-	-	-
24 Risco Operacional	2.258	2.258	181
I Risco de Serviços de Pagamento	280	272	22
27 Total (2+6+10+12+13+14+16+25+20+24+I)	35.184	31.926	2.815

Tabela 2 – OV1

Na comparação com o trimestre anterior (set/2024), o RWA apresentou aumento de 10,20% (R\$ 3.257 milhões). Esse movimento decorreu, principalmente, pelo aumento da parcela RWA_{CPAD} , em função da expansão da Carteira de Crédito no período.

Em relação ao mesmo período do ano passado (dezembro/2023), o RWA apresentou crescimento de 26,86% (R\$ 7.449 milhões), em razão do aumento de 26,10% (R\$ 6.753 milhões) da parcela de risco de crédito, além do aumento de 24,70% (447 milhões) da parcela de risco operacional e da inclusão da parcela de risco de serviços de pagamento.

2.7. Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência PR – CCA

A tabela contendo as principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR) – Capital Complementar e Nível II do Conglomerado BRB, é disponibilizada na página do BRB, no endereço eletrônico <http://ri.brb.com.br/governanca-corporativa/relatorio-de-gestao-de-risco/> e em formato de dados abertos no endereço www.dadosabertos.bcb.gov.br do Banco Central do Brasil.

2.8. Composição do Patrimônio de Referência PR – CC1

Abaixo, é apresentado o detalhamento da composição do Patrimônio de Referência (PR).

Composição do Patrimônio de Referência (PR)		dez/24
Em R\$ milhões	a	b

Capital Principal: instrumentos de reservas		Valor	Referência no Balanço do Conglomerado
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	1.594	a
2	Reservas de lucros	1.282	b
3	Outras receitas e outras reservas	62	c/d
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Principal do conglomerado	0	e
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	2.937	
Capital Principal: ajustes prudenciais			
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	
9	Ativos intangíveis	261	f/g
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	169	h
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	-	
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefícios definidos	-	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
17	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	-	
18	Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	-	
19	Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-	
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	
23	do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	
26	Ativos regulatórios nacionais	-	
26a	Ativos permanentes diferidos	-	
26b	Investimentos em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	
26d	Aumento de capital social não autorizado	-	

26e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-
26f	Depósito para suprir deficiência de capital	-
26g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
26h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-
26i	Destaque do PR	-
26j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-
27	Ajustes regulatórios aplicados ao capital Principal em função de insuficiência do capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-
28	Total das deduções regulatórias ao Capital Principal	431
29	Capital Principal	2.507
Capital complementar: instrumentos		
30	Instrumentos Elegíveis ao Capital Complementar	506
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	506
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	506
Capital Complementar: deduções regulatórias		
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-
38	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	-
39	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
40	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
41	Ajustes regulatórios nacionais	-
41b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-
41c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-
44	Capital Complementar	506
45	Nível I	3.013
Nível II: instrumentos		
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	1.540
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da Resolução nº 4.192, de 2013	-
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	-
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
51	Nível II antes das deduções regulatórias	1.540

Nível II: deduções regulatórias		
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-
53	Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II	-
54	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
55	Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
56	Ajustes regulatórios nacionais	-
56b	Participação de não controladores no Nível II	-
56c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-
58	Nível II	1.540
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	4.553
60	Total de ativos ponderados pelo risco	35.184
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal		
61	Índices de Capital Principal (ICP)	7,12%
62	Índice de Nível I (INI)	8,56%
63	Índice de Basileia (IB)	12,94%
64	Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	2,50%
65	do qual: adicional para conservação de capital – ACPConservação	2,50%
66	do qual: adicional contracíclico – ACPContracíclico	0%
67	do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal – ACPSistêmico	0%
68	Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	0,12%
Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco		
72	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-
73	Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	-
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	-
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)		

82	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	-
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84	-

Tabela 3 - CC1

2.9. Conciliação do Patrimônio de Referência PR com o Balanço Patrimonial – CC2

A origem, no balanço patrimonial publicado, dos valores informados na Tabela CC2 é demonstrada pela tabela a seguir:

Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o Balanço Patrimonial - (CC2)			dez/24
Em R\$ mil	a	b	c
Balanço Patrimonial Consolidado	Valores do balanço patrimonial no final do período	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período	Referência no balanço do conglomerado
ATIVOS	62.486.164	61.723.310	
Disponibilidades	179.074	179.032	
Instrumentos Financeiros	57.871.930	57.685.492	
Provisão Para Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito	-713.278	-713.278	
Outros Ativos	3.462.180	2.773.637	
Provisão para Redução ao Valor Recuperável de Ativos	1.557	0	
Créditos Tributários	831.796	828.995	
<i>Créditos Tributários Decorrentes de Diferenças Temporárias</i>	597.486	594.685	
<i>Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e Relacionados à CSLL</i>	169.107	169.107	h
<i>Outros Créditos Tributários</i>	65.203	65.203	
Investimentos em Coligadas e Controladas	236.897	360.370	
Imobilizado de Uso	548.341	532.934	
Intangível	448.151	446.040	f
Depreciação e Amortização	-380.484	-369.912	
<i>Imobilizado</i>	-194.572	-185.363	
<i>Intangível</i>	-185.912	-184.549	g
PASSIVO	58.798.720	58.035.867	
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	53.912.829	54.036.950	
Outras Obrigações	3.770.699	3.076.572	
Passivo Atuarial	131.153	131.153	
Provisões	787.558	785.791	
Obrigações Fiscais Diferidas	196.481	5.401	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.687.331	3.687.331	
Capital	2.344.021	2.344.021	a
Reserva de Capital	-	0	d
Reservas de Lucros	1.281.703	1.281.703	b
Outros Resultados Abrangentes	61.607	61.607	c
Participação de Não Controladores	113	112	e

PATRIMÔNIO LÍQUIDO ADMINISTRADO PELA CONTROLADORA	3.687.444	3.687.443
TOTAL	62.486.164	61.723.310

Tabela 4 – CC2

2.10. Informações Qualitativas Sobre o Gerenciamento do Risco de Liquidez – LIQA

O risco de liquidez é representado pela possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como pela possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Assim, o controle desse risco é imprescindível para propiciar o cumprimento tempestivo e eficiente dos compromissos financeiros assumidos pelo Conglomerado BRB, sendo realizado por meio da gestão otimizada do fluxo de caixa, permitindo o dimensionamento e a conservação do montante necessário de ativos de alta liquidez para quitar as obrigações financeiras, mesmo em períodos de adversidade.

a) Estrutura organizacional e responsáveis pelo gerenciamento do risco de liquidez, incluindo descrição do processo estruturado de comunicação interna, conforme estabelecido na Resolução nº 4.557, de 2017

O gerenciamento do risco de liquidez é executado, no BRB, de modo corporativo e permeia as camadas da Governança da Instituição.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BCB), sendo composta pelas áreas de operações financeiras, de gestão de riscos corporativos e de controle institucional, além de comitês executivos e estatutários, subordinados ao Conselho de Administração. Esses órgãos colegiados acompanham os indicadores do risco de liquidez, avaliam os resultados das métricas adotadas, monitoram o cumprimento dos limites estabelecidos, analisam os resultados dos testes de estresse e propõem o apetite ao risco de liquidez da Instituição.

A Superintendência de Operações Financeiras, vinculada à Diretoria Executiva de Finanças e Controladoria, realiza a gestão diária do caixa da Instituição e cumpre os limites estratégicos e operacionais estabelecidos.

Já a Superintendência de Riscos Corporativos, vinculada à Diretoria Executiva de Controle e Riscos, propõe as métricas de controle do risco de liquidez, calcula e divulga os indicadores desse risco nas periodicidades estabelecidas, monitora e controla o cumprimento dos limites definidos na RAS, realiza simulações dos principais indicadores implementados, executa testes de estresse sobre as exposições assumidas, avalia periodicamente o desempenho dos modelos de cálculo do risco de liquidez por meio de testes de aderência (*backtesting*) e comunica assuntos relacionados ao risco de liquidez nas instâncias colegiadas onde o tema é abordado.

A Gerência de Monitoração e Validação de Modelos, também vinculada à Diretoria Executiva de Controle e Riscos, por sua vez, realiza a validação independente dos modelos de mensuração do risco de liquidez, enquanto a Auditoria Interna analisa, periodicamente, a efetividade de todo o processo de gerenciamento do risco de liquidez do BRB.

A comunicação interna sobre o risco de liquidez, tanto entre os setores quanto entre as diversas camadas da Governança Interna, é feita por meio de relatórios internos, que são submetidos à avaliação de órgãos colegiados executivos e estatutários e demais áreas de interesse da Organização. Os relatórios são elaborados periodicamente e possuem informações qualitativas e quantitativas sobre o risco de liquidez, tais como: indicadores apurados e projetados, adequação aos limites internos fixados na RAS e resultados de testes de estresse.

As decisões relacionadas à gestão de risco de liquidez são comunicadas às áreas intervenientes por meio de documentos que expressam objetivamente o posicionamento tomado pela Administração, garantindo a sua aplicação em todos os níveis do Banco.

b) Estratégias de captação de recursos, incluindo políticas relativas à diversificação das fontes e dos prazos de captação.

Visando à mitigação do risco de concentração, o Banco mantém uma estrutura de fontes de financiamento diversificada e

estável, alinhada com seu apetite ao risco, e seguindo uma estratégia de captações pulverizadas, propiciada por uma rede diversificada de clientes, pessoas físicas e jurídicas.

A emissão de títulos próprios do BRB é baseada em preços e condições de mercado, a fim de possibilitar uma adequada rentabilidade para a Instituição, e busca evitar uma concentração dos recursos captados para que o Banco tenha mais autonomia na gestão do seu fluxo de caixa.

Os volumes captados para cada produto e modalidade são definidos de acordo com as diretrizes do Plano de Negócios do Conglomerado BRB, observando, ainda, as necessidades de liquidez, capital e equilíbrio dos descasamentos de indexadores, de moedas e de prazos entre ativos e passivos.

Os processos relativos ao gerenciamento de risco de liquidez preveem a adoção das seguintes estratégias para captação de recursos:

- manutenção de perfil de captação adequado ao risco de liquidez dos ativos e passivos da Instituição, bem como de exposições não contabilizadas no seu balanço patrimonial; e
- diversificação adequada das fontes de captação de recursos.

c) Estratégias de mitigação do risco de liquidez.

A apuração dos indicadores do risco de liquidez, bem como outras ações que compõem o conjunto de estratégias para controle desse risco, são realizadas por área segregada das unidades de negócio. Tais estratégias consistem em identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar e controlar o risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, em condições normais ou de estresse, contemplando a avaliação diária das operações com prazos de liquidação inferiores a 90 (noventa) dias, além de assegurar a manutenção de estoque adequado de ativos líquidos que possam ser prontamente convertidos em caixa em situações de estresse, garantindo o cumprimento eficiente das obrigações da Organização.

São exemplos de estratégias adotadas no BRB para a mitigação do risco de liquidez:

- Normatização dos procedimentos de gestão desse risco, a fim de garantir a padronização da execução das atividades e a retenção do conhecimento;
- Divulgação diária de relatórios internos com os resultados dos indicadores do risco de liquidez, para monitoramento das exposições;
- Adoção de limites gerenciais de liquidez, compatíveis com o apetite ao risco de liquidez da Entidade;
- Análise prévia de propostas de criação ou reformulação de produtos e serviços que possam afetar a liquidez da Instituição;
- Diversificação de captações com relação a prazo e contraparte, facilitando a gestão do fluxo de caixa da Organização;
- Reavaliação periódica do modelo de mensuração do risco de liquidez, por meio da aplicação de testes de aderência (*backtesting*), de modo a verificar a acurácia dos cálculos gerados e a adequabilidade das premissas consideradas;
- Realização de testes de estresse relacionados ao risco de liquidez, com o intuito de capturar eventuais vulnerabilidades do BRB e possibilitar uma melhor preparação para o enfrentamento de situações adversas; e
- Disseminação das melhores práticas relacionadas aos mitigadores existentes para risco de liquidez.

d) Descrição da utilização dos testes de estresse para fins do gerenciamento do risco de liquidez.

Os testes de estresse são instrumentos adotados pelo BRB para o gerenciamento do risco de liquidez da Organização. Trata-se de estudos que compõem o Programa de Testes de Estresse da Instituição, o qual é coordenado pela área de riscos e tem como finalidade a avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos severos e circunstâncias adversas na liquidez da Entidade.

São objetivos dos testes de estresse associados ao risco de liquidez:

- Verificar a suficiência do volume de ativos líquidos atualmente mantido pelo Conglomerado BRB;
- Simular o grau de deterioração dos indicadores de liquidez, para diferentes horizontes de tempo, em função de eventuais acontecimentos desfavoráveis;

- Verificar a resiliência do Banco diante da possibilidade de ocorrência de eventos extremos (que podem ser macroeconômicos ou idiossincráticos);
- Antecipar a necessidade de adoção de eventuais medidas preventivas que busquem preservar a eficiência operacional e resguardar a perenidade da Organização;
- Subsidiar a proposição dos limites de controle dos indicadores de liquidez;
- Nortear a definição das estratégias de negócio assumidas pela Instituição; e
- Contribuir para a elaboração do Plano de Contingência de Liquidez (PCL), permitindo uma melhor preparação da Entidade para o enfrentamento de situações de crise de liquidez.

Os resultados dos testes são submetidos ao conhecimento da Diretoria Executiva, e encaminhados ao Conselho de Administração. Eles ainda são utilizados para atualização da RAS e do Plano de Contingência de Liquidez.

e) Descrição resumida do Plano de Contingência de Liquidez.

O Plano de Contingência de Liquidez (PCL) é um documento formal, aprovado pelo Conselho de Administração do Conglomerado BRB e revisado no mínimo anualmente, e tem como objetivo estabelecer responsabilidades e alçadas, bem como definir as medidas de contingência, estratégias e procedimentos que permitam o enfrentamento de situações de crise de liquidez, buscando uma rápida recomposição dos indicadores de liquidez para o cumprimento eficiente das necessidades de caixa da Entidade. O Plano de Contingência de Liquidez (PCL) abrange os seguintes tópicos:

- Propósito do documento;
- Critérios para acionamento do PCL;
- Responsabilidades dos diversos agentes envolvidos no processo de recuperação da liquidez;
- Ações e medidas destinadas à recomposição dos níveis mínimos aceitáveis de liquidez;
- Critérios para desativação do PCL; e
- Abrangência e frequência de revisão do Plano.

f) Descrição das ferramentas, métricas e limites utilizados para o gerenciamento do risco de liquidez.

O risco de liquidez é monitorado sistematicamente e sua apuração diária é realizada conforme procedimentos aprovados pela Administração. O processo de gestão desse risco prevê, dentre outras atividades, a adoção de limites mínimos de liquidez suficientes para a absorção de perdas em cenários adversos e a análise prévia de produtos e serviços que possam afetar a liquidez da Organização.

A mensuração do risco de liquidez é realizada por meio dos seguintes indicadores:

- Índice de Liquidez de Curto Prazo – ILCP, que corresponde à razão entre os ativos de liquidez imediata (ALI) e a reserva mínima de liquidez (RML), considerando as entradas e saídas de caixa estimadas, sob condições adversas, para os 21 dias úteis seguintes à data-base;
- Fluxo de Caixa Projetado Acumulado – FCPA, que representa graficamente os resultados líquidos diários acumulados de caixa, projetados para os 63 dias úteis subsequentes à data-base sob premissas e parâmetros conservadores previamente definidos.
- Índice de Liquidez de Longo Prazo – ILLP, que corresponde à razão entre os recursos estáveis disponíveis (RED) e os recursos estáveis requeridos (RER), e mede a capacidade do Conglomerado BRB em financiar suas atividades de maneira sustentável;
- Fluxo de Caixa Projetado Estendido – FCPE, que representa graficamente os resultados líquidos diários acumulados de caixa, projetados para os 252 dias úteis subsequentes à data-base sob premissas e parâmetros conservadores previamente definidos.

A Instituição executa, periodicamente, testes de estresse relacionados ao risco de liquidez, com o intuito de identificar eventuais vulnerabilidades que possam comprometer a capacidade de cumprimento das obrigações assumidas, e simulações de movimentações financeiras relevantes para estimar seu impacto sobre o fluxo de caixa da Entidade.

Periodicamente também são realizados testes de aderência (*backtesting*) dos modelos de mensuração do risco de liquidez,

a fim de verificar a acurácia dos cálculos gerados e de checar a adequabilidade das premissas consideradas. Destaca-se que tais modelagens são constantemente avaliadas pela área de validação independente e pela Auditoria Interna.

Adicionalmente, para cumprimento da Carta Circular BCB nº 3.775/2016, é enviado mensalmente ao Banco Central do Brasil o Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL) – Modelo II, o qual permite calcular uma *proxy* para o indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR).

2.11. Informações Qualitativas Sobre o Gerenciamento do Risco de Crédito – CRA

a) A forma como o modelo de negócios é refletido no perfil de risco de crédito da instituição.

No âmbito do Conglomerado BRB o risco de crédito é representado pela possibilidade de ocorrer perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte.

A Declaração de Apetite a Riscos – RAS, norma estratégica aprovada pelo Conselho de Administração, orienta o modelo de negócios junto das demais medidas estratégicas. A RAS é o instrumento que contempla o conjunto de limites, valores de referência, intervalos e direcionadores qualitativos que expressam o apetite e a tolerância a riscos aplicável a todo o Conglomerado BRB. Por meio desta Declaração, o Conglomerado BRB reforça a disseminação da cultura de gestão de riscos e de capital, possibilitando a todos os seus colaboradores o conhecimento dos principais aspectos do apetite e da tolerância a riscos.

b) Critérios utilizados no estabelecimento da política e dos limites internos associados ao risco de crédito.

Os limites internos associados ao risco de crédito são estabelecidos pela RAS e estruturados de forma a observar as classificações de risco dos clientes. São atribuídos para os clientes pessoas físicas e pessoas jurídicas de varejo uma classificação de crédito com base em modelos estatísticos. Tais modelos passam por validação independente a fim de garantir a consistência das premissas, das bases de dados utilizadas e dos resultados obtidos, que são, também, monitorados posteriormente quanto ao desempenho esperado, controlando adequadamente o risco dos modelos. Já para os clientes de atacado há uma análise pormenorizada que visa, a partir de alçadas bem definidas, classificar os clientes com base em sua saúde financeira.

O BRB revisa sua Política de Crédito anualmente alinhando à prática de mercado, ao Planejamento Estratégico da Instituição e aos critérios estabelecidos na RAS. São definidos critérios impeditivos à concessão de crédito, levando-se em consideração critérios econômicos, sociais, ambientais e de riscos. A norma considera ainda aspectos de todo o processo de crédito, inclusive com macro estratégias relacionadas ao processo de cobrança e recuperação de créditos.

O risco de concentração de crédito também é mensurado e monitorado.

c) Organização da estrutura de gerenciamento do risco de crédito.

O BRB possui uma estrutura de gestão e controle do risco de crédito que visa manter a qualidade da carteira de crédito aderente ao apetite a risco da instituição em cada uma das linhas de crédito em que opera. Há um processo sistêmico e independente de gerenciamento do risco de crédito, abrangendo todo o Conglomerado e aplicado durante todo o ciclo do crédito. O processo envolve áreas distintas, com atribuições específicas, e com o objetivo de garantir uma estrutura robusta e eficiente de gestão e controle, sempre observando o planejamento estratégico adotado pela instituição.

Para garantir maior governança, o BRB possui um sistema de alçadas estruturado na concessão de operações de crédito e renegociações.

d) Relação entre a estrutura de gerenciamento do risco de crédito, a política de conformidade e a atividade de auditoria

interna.

Toda a estrutura de gestão do risco de crédito e dos controles necessários à sua mitigação são realizadas em três linhas de defesa, conforme estrutura estabelecida internamente.

e) **Escopo e principais tópicos de gerenciamento do risco de crédito incluídos nos relatórios gerenciais para o conselho de administração, o comitê de riscos e a diretoria da instituição.**

Os relatórios gerenciais oferecem suporte às instâncias competentes no processo de tomada de decisão sobre o risco de crédito. As exposições são monitoradas e controladas periodicamente por meio do acompanhamento do consumo dos limites presentes na RAS, das evoluções e volumes das carteiras de crédito, dos ativos problemáticos, dos níveis de provisionamento, da inadimplência, pré-inadimplência, do índice de cobertura e dos índices de concentração por grupo econômico ou por cliente individual, grupo familiar, por partes relacionadas e por setor de atividade econômica. As análises são segregadas por tipo de pessoa e cliente, por porte, por segmentos de negócios, por produtos e por setores de atividades econômicas.

O monitoramento da carteira de crédito e das políticas e estratégias adotadas é contínuo de forma a garantir a qualidade creditícia das operações e a conformidade com as normas e a legislação em vigor.

O BRB também mensura e acompanha o risco de crédito das aplicações do Conglomerado em Títulos e Valores Mobiliários – TVM, cujo reporte é direcionado às instâncias competentes.

2.12. Qualidade Creditícia das Exposições - CR1

A tabela seguinte fornece a visão geral da qualidade das exposições sujeitas ao risco de crédito relativas apenas às operações de crédito, aos títulos de dívida e às operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial:

Qualidade creditícia das exposições - (CR1)							dez/24
Em R\$ milhões							
	Valor bruto						
	Exposições caracterizadas como ativos problemáticos	Exposições não caracterizadas como ativos não problemáticos	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWA _{CPAD}	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWA _{CIRB}	Valor Líquido (a+b-c)	
	a	b	c	d	f	g	
1 Concessão de crédito	1.379	41.682	710	710	-	42.351	
2 Títulos de dívida	0	10.089	5	5	-	10.084	
2a dos quais: títulos soberanos nacionais	0	8.288			-	8.288	
2b dos quais: outros títulos	0	1.801	5	5	-	1.796	
3 Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	0	9.332	0	0	-	15.479	
4 Total	1.379	61.102	714	714	-	61.767	

Tabela 5 – CR1

2.13. Mudanças no Estoque de Ativos Problemáticos – CR2

A tabela abaixo identifica as mudanças no estoque de operações em curso anormal entre dois períodos, considerando as operações reportadas na tabela CR2.

Mudanças no estoque de operações em curso anormal - (CR2)	dez/24
Em R\$ milhões	

	Total
1 Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos ao final do período anterior	1.730
2 Valor das exposições que passaram a ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente	782
3 Valor das exposições que deixaram de ser caracterizadas como ativos problemáticos no período corrente	-489
4 Valor da baixa contábil por prejuízo	-617
5 Outros ajustes	-26
6 Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos no final do período corrente (1+2+3+4+5)	1.379

Tabela 6 – CR2

2.14. Informações Adicionais Sobre a Qualidade Creditícia das Exposições – CRB

Total Exposições por setor econômico		dez/24
em R\$ milhões		Total das Exposições
Seção CNAE	Valor	
PESSOA FÍSICA	34.193	
CONSTRUCAO	3.323	
ADMINISTRACAO PUBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	2.030	
COMERCIO; REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	524	
ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS	464	
SAUDE HUMANA E SERVICOS SOCIAIS	238	
ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVICOS RELACIONADOS	394	
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS COMPLEMENTARES	265	
INFORMACAO E COMUNICACAO	101	
TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	237	
AGRICULTURA, PECUARIA, PRODUCAO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	147	
ATIVIDADES IMOBILIARIAS	480	
INDUSTRIAS DE TRANSFORMACAO	77	
ALOJAMENTO E ALIMENTACAO	249	
AGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTAO DE RESIDUOS E DESCONTAMINACAO	70	
EDUCACAO	39	
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS	20	
ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREACAO	19	
ELETRICIDADE E GAS	6	
INDUSTRIAS EXTRATIVAS	3	
(Não Informado)	0	
SERVICOS DOMESTICOS	182	
Total:	43.061	

Tabela 7 – CRB Seção CNAE

Total Exposições por prazo remanescente		dez-24
em R\$ milhões		
Prazo Remanescente	Valor	
ABAIXO DE 6 MESES	2.163	
DE 6 MESES A 1 ANO	2.044	
DE 1 A 2 ANOS	2.480	
DE 2 A 5 ANOS	10.534	
ACIMA DE 5 ANOS	25.840	
Total:	43.061	

Tabela 8 – CRB Prazo Remanescente

Total Exposições por região		dez-24
Em R\$ milhões		
Região	Valor	
Centro Oeste	40.397	
Nordeste	1.314	
Norte	379	

Sudeste	969
Sul	2
Total:	43.061

Tabela 9 – CRB Região

Total Exposições por País		dez-24
Em R\$ milhões		
País	Valor	
Brasil	43.061	
Total:	43.061	

Tabela 10 – CRB País

Total Exposições classificadas como ativo problemático por Região				dez-24
Em R\$ milhões				
Região	Ativos Problemáticos	Valor Provisão	Valor Prejuízo	
Centro Oeste	1.280	376	240	
Nordeste	36	9	9	
Norte	3	1	0	
Sudeste	61	24	15	
Sul	0	0	0	
Total:	1.379	409	264	

Tabela 11 – CRB Ativo Problemático por Região

Total Exposições classificadas como ativo problemático por País				dez-24
em R\$ milhões				
País	Ativos Problemáticos	Valor Provisão	Valor Prejuízo	
Brasil	1.379	409	264	
Total:	1.379	409	264	

Tabela 12 – CRB Ativo Problemático por País

Total Exposições classificadas como ativo problemático por CNAE				dez-24
Em R\$ milhões				
CNAE	Ativos Problemáticos	Valor Provisão	Valor Prejuízo	
PESSOA FÍSICA	1.210	302	155	
COMERCIO; REPARACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	27	13	43	
CONSTRUCAO	67	50	14	
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS COMPLEMENTARES	26	14	23	
ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS	8	5	6	
ATIVIDADES IMOBILIARIAS	3	1	2	
ALOJAMENTO E ALIMENTACAO	3	2	6	
AGRICULTURA, PECUARIA, PRODUCAO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	7	3	1	
INFORMACAO E COMUNICACAO	5	5	1	
INDUSTRIAS DE TRANSFORMACAO	3	2	2	
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS	2	1	3	
TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	3	1	3	
SAUDE HUMANA E SERVICOS SOCIAIS	12	8	2	
ELETRICIDADE E GAS	0	0	0	
EDUCACAO	1	0	1	
ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVICOS RELACIONADOS	0	0	2	
ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREACAO	2	1	0	
(Não Informado)	0	0	0	
AGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTAO DE RESIDUOS E DESCONTAMINACAO	0	0	0	
INDUSTRIAS EXTRATIVAS	0	0	0	
Total:	1.379	409	264	

Tabela 13 – CRB Ativo Problemático por CNAE

Total Exposições em atraso segmentados por faixa			dez-24
em R\$ milhões			
Faixa de Atraso	Saldo Contábil	Provisão	Saldo Líquido
1 a 30 dias	1.755	54	1.700
31 a 90 dias	566	55	511
91 a 180 dias	254	71	183
181 a 365 dias	239	171	68
Maior 365	77	77	0
Total:	2.890	429	2.462

Tabela 14 – CRB Exposições em atraso por Faixa

Segregação das operações classificadas como Reestruturadas, entre aquelas classificadas como ativos problemáticos e as demais		dez-24
em R\$ milhões		
Operações Reestruturadas	Valor	
Ativos Problemáticos	210	
Demais	77	
Total:	287	

Tabela 15 – Operações Reestruturadas

Percentual das dez e das cem maiores exposições em relação ao total do escopo definido na tabela CR1			dez-24
em R\$ milhões			
Base	Saldo	% Participação	
10 Maiores Devedores	2.486	5,77%	
100 Maiores Devedores	7.260	16,86%	

Tabela 16 – Maiores Devedores

2.15. Informações Qualitativas Sobre o Gerenciamento do Risco de Crédito de Contraparte – CCRA

a) O método utilizado para estabelecer os limites internos para fins do gerenciamento das exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte;

O risco de crédito de contraparte (RCC) representa a perda financeira potencial em razão do não cumprimento das obrigações assumidas por determinada contraparte relativa à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo a liquidação de instrumentos financeiros derivativos ou pela deterioração da qualidade creditícia do mesmo. O processo de gerenciamento do risco de crédito de contraparte ocorre de forma sistemática e independente, abrangendo todo o Conglomerado BRB. Este processo envolve áreas correlatas responsáveis pela análise de crédito, com atribuições específicas, seguindo a mesma esteira de aprovação da análise utilizada em outras modalidades, sempre respeitando os limites estabelecidos na RAS e visando o objetivo de garantir uma estrutura eficiente de gestão e controle.

De forma profilática, a Gestão da Tesouraria do BRB segue os principais modelos de mitigação de risco de crédito de contraparte. Ferramentas como avaliação de Notas de *Rating* nacionais e internacionais dos emissores e dos papéis negociados, bem como avaliação do risco de imagem e modelos de cálculo da exposição desses riscos são sistematicamente utilizadas para coibir erros de avaliação e corroboram para melhor avaliação dos ativos disponíveis no mercado.

b) Políticas de avaliação do risco de crédito de contraparte, considerando garantias e outros instrumentos de mitigação;

Considerando os modelos e formas de mitigação do risco de crédito de contraparte, a que a Instituição está exposta, é realizado o acompanhamento da evolução das exposições ao risco de crédito. Em complemento, nas operações realizadas junto a Câmara de Compensação e Liquidação (*Clearings*), há transferência de risco, sendo que o valor das operações incide no limite de crédito da Câmara. Além disso, para as operações que estão sujeitas ao risco de crédito de contraparte (RCC), o BRB considera esse risco como parâmetro para ajuste no valor dos ativos expostos que são marcados a mercado - MaM. Para exposições sujeitas ao RCC, nem sempre é possível alcançar garantias para cobertura total ou parcial na realização dos negócios. No entanto, adota-se a regra de operar apenas com instituições ou papéis que possuem *rating* de classificação em nível de investimentos, que refletem na precificação do papel. Destaca-se que, no BRB, o valor das exposições referentes

ao risco de contraparte não é significativo quando comparado às demais exposições, uma vez que a maior parte é realizada com o Tesouro Nacional, Sistema de Liquidação e Câmaras e Instituições Financeiras, sendo ainda, lastreadas por Títulos Públicos.

c) O impacto no montante de colaterais que a instituição seria obrigada a empenhar no caso de rebaixamento da sua classificação de crédito;

Atualmente, o BRB não tem impacto no montante de colaterais a serem empenhados no caso de rebaixamento da sua classificação de crédito.

2.16. Informações Qualitativas Sobre o Gerenciamento de Risco de Mercado – MRA

O risco de mercado é representado pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição. Essa definição inclui o risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação, e o risco da variação cambial ou dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

a) Estratégias e processos utilizados no gerenciamento do risco de mercado.

O risco de mercado do Conglomerado BRB é identificado, mensurado, avaliado, monitorado, reportado e controlado por unidade específica da Instituição, segregada das áreas de negócio. Todas as posições sujeitas a este risco estão alinhadas às diretrizes estabelecidas pela Administração e são mapeadas e avaliadas, diariamente, em um processo aprovado pela estrutura de Governança.

São exemplos de estratégias e ferramentas adotadas no BRB para o gerenciamento do risco de mercado:

- Normatização dos procedimentos de gestão desse risco, a fim de garantir a padronização da execução das atividades e a retenção do conhecimento;
- Divulgação diária de relatórios gerenciais com os resultados dos indicadores do risco de mercado, para monitoramento das exposições;
- Adoção de limites gerenciais, compatíveis com o apetite ao risco de mercado da Entidade;
- Análise prévia de propostas de criação ou reformulação de produtos e serviços que possam gerar perdas à Instituição em função da flutuação de preços, taxas e índices;
- Reavaliação periódica do modelo de mensuração do risco de mercado, por meio da aplicação de testes de aderência (*backtesting*), de modo a verificar a acurácia dos cálculos gerados e checar a adequabilidade das premissas consideradas;
- Execução de análises de sensibilidade, para avaliação dos efeitos provocados por variações no patamar dos fatores de risco de mercado sobre o valor das exposições detidas pela Instituição; e
- Disseminação das melhores práticas relacionadas aos mitigadores existentes para risco de mercado.

Dentre as métricas utilizadas para o gerenciamento do risco de mercado, destaca-se o cálculo do Valor em Risco (VaR). O modelo VaR representa, sob condições normais de mercado, a perda potencial máxima esperada para a carteira da Instituição com base em certo grau de confiança e dentro de determinado horizonte de tempo. Para a apuração do VaR, é adotada a abordagem paramétrica, com 99% de confiança e *holding period* compatível com o número de dias úteis necessários para se desfazer das exposições existentes.

A Política de Mercado e IRRBB que é aprovada pelo Conselho de Administração e revisada no mínimo anualmente, encontra-se aderente à Resolução CMN nº 4.557/2017 e fornece as principais diretrizes de atuação para o gerenciamento de riscos. Além desta Política, a Organização dispõe de normas específicas para regulamentar o processo de gerenciamento do risco de mercado.

b) Estrutura responsável pela implementação das estratégias e processos empregados no gerenciamento do risco de mercado, incluindo os mecanismos de comunicação interna utilizados.

A estrutura de gestão do risco de mercado é compatível com o porte do Banco, com a natureza dos negócios, com a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos, proporcionais à dimensão e a relevância da exposição, e integrada aos demais riscos da Instituição.

O processo de gerenciamento do risco de mercado é realizado de maneira corporativa, abrangendo desde unidades de negócios até o Conselho de Administração, com atribuições específicas, garantindo uma estrutura eficiente, sendo que a mensuração e controle do risco de mercado são realizados de maneira centralizada e independente.

A Governança Corporativa da Entidade, pautada nas melhores práticas, gerencia o risco de mercado por meio de decisões colegiadas, amparadas em comitês executivos e estatutários específicos, que contam com a participação de membros da Administração.

Esses Órgãos Colegiados acompanham as exposições existentes, avaliam os resultados das métricas adotadas, monitoram o cumprimento dos limites estabelecidos e propõem o apetite ao risco de mercado da Instituição.

A Superintendência de Operações Financeiras, vinculada à Diretoria Executiva de Finanças e Controladoria, realiza a gestão dos instrumentos financeiros disponíveis na Tesouraria da Instituição e cumpre os limites estratégicos e operacionais estabelecidos.

Já a Superintendência de Riscos Corporativos, vinculada à Diretoria Executiva de Controle e Riscos, propõe as métricas de controle do risco de mercado, calcula e divulga os indicadores desse risco nas periodicidades estabelecidas, monitora e controla o cumprimento dos limites definidos na RAS, realiza análises de sensibilidade e testes de estresse sobre a exposições assumidas, avalia periodicamente o desempenho dos modelos de cálculo do risco de mercado por meio de testes de aderência (*backtesting*) e comunica assuntos relacionados ao risco de mercado nas instâncias colegiadas onde o tema é abordado.

A Gerência de Monitoração e Validação de Modelos, também vinculada à Diretoria Executiva de Controle e Riscos, realiza, por sua vez, a validação independente das metodologias de mensuração do risco de mercado, enquanto a Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração, analisa, periodicamente, a efetividade de todo o processo de gerenciamento do risco de mercado do BRB.

A comunicação interna sobre o risco de mercado, tanto entre os setores quanto entre as diversas camadas da Governança interna, é feita por meio de relatórios internos, que são submetidos à avaliação de órgãos colegiados executivos e estatutários e demais áreas de interesse da Organização.

Os relatórios são elaborados periodicamente e possuem informações gerenciais qualitativas e quantitativas sobre o risco de mercado, tais como: indicadores apurados e projetados, adequação aos limites internos fixados na RAS e resultados de análises de sensibilidade.

As decisões relacionadas à gestão de risco de mercado são comunicadas às áreas intervenientes por meio de documentos que expressam objetivamente o posicionamento tomado pela Administração, garantindo a sua aplicação em todos os níveis do Banco.

c) Principais características dos sistemas de informação e de mensuração dos riscos.

O BRB utiliza sistema externo para a geração dos cálculos do risco de mercado, o qual possui as seguintes características principais:

- Controle de acesso;
- Manutenção contínua e evolutiva;
- Aderência às normas vigentes;
- Dados externos tempestivos, obtidos de fontes oficiais;
- Alta disponibilidade dos serviços.

Por meio de tal sistema informatizado, a Instituição realiza suas atividades relacionadas ao gerenciamento do risco de mercado.

2.17. Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao Risco de Mercado – MR1

Em dezembro de 2024 houve uma redução de 29,65% na parcela RWA_{MPAD} , quando comparada a setembro de 2024, devido à contração da componente RWA_{CAM} que, por sua vez, foi impactada pela redução da exposição líquida cambial total do Conglomerado BRB.

Ressalta-se que, ao longo do 4º trimestre de 2024, o Conglomerado BRB não teve exposições da carteira de negociação sujeitas às variações de taxas de juros, preços de ações e de preços de mercadorias (*commodities*). Por este motivo, em dez/2024, os valores das componentes RWA_{JUR1} , RWA_{JUR2} , RWA_{JUR3} , RWA_{JUR4} , RWA_{ACS} e RWA_{COM} foram nulos.

Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado - (MR1)		dez/24
Em R\$ milhões		
Fatores de Risco		RWA_{MPAD}
1	Taxas de juros	-
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA_{JUR1})	-
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA_{JUR2})	-
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWA_{JUR3})	-
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA_{JUR4})	-
2	Preços de ações (RWA_{ACS})	-
3	Taxas de câmbio (RWA_{CAM})	19,9
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWA_{COM})	-
9	Total	19,9

Tabela 17 – MR1

2.18. Objetivos e Políticas para o Gerenciamento de IRRBB – IRRBBA

a) Descrição de como a instituição define o IRRBB para fins de controle e mensuração de riscos.

IRRBB (“*Interest Rate Risk in the Banking Book*” ou “Risco de Variação das Taxas de Juros para Instrumentos Classificados na Carteira Bancária”) é definido como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e no resultado da Instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária. O IRRBB representa a possibilidade da carteira bancária da instituição ser impactada negativamente, sob a ótica de valor econômico ou de resultado de intermediação financeira, em função de eventuais variações desfavoráveis das taxas de juros.

Considerando que parte significativa das posições detidas pelo Conglomerado BRB é sujeita ao IRRBB, então o adequado gerenciamento desse risco gera melhores condições para o atingimento dos objetivos institucionais do BRB e aumenta a previsibilidade dos resultados da Entidade.

b) Descrição das políticas e estratégias para o gerenciamento e a mitigação do IRRBB. Exemplos incluem: monitoramento do valor econômico (EVE) e do resultado de intermediação financeira (NII) em relação aos limites estabelecidos, práticas de hedge, realização e testes de estresse, análise de resultados, papel da auditoria independente, papel e práticas da unidade de gerenciamento de ativos e passivos, práticas da instituição para assegurar validação adequada de modelos, e atualizações tempestivas em resposta a mudanças nas condições de mercado.

O BRB realiza, diariamente, o gerenciamento do IRRBB através de procedimentos e ferramentas estabelecidos e documentados internamente.

O IRRBB é identificado, mensurado, avaliado, monitorado, reportado e controlado por unidade específica da Instituição, segregada das áreas de negócio. Todas as posições sujeitas a este risco são mapeadas e avaliadas, diariamente, em um processo aprovado pela estrutura de Governança. São exemplos de estratégias e ferramentas adotadas no BRB para o gerenciamento do IRRBB:

- Normatização dos procedimentos de gestão desse risco, a fim de garantir a padronização da execução das atividades e a retenção do conhecimento;

- Divulgação diária de relatórios gerenciais com os resultados dos indicadores do IRRBB, para monitoramento das exposições;
- Monitoramento contínuo dos descasamentos de volumes, indexadores e prazos entre ativos e passivos do Conglomerado BRB;
- Adoção de limites gerenciais para a Margem sobre o PR, considerando a parcela IRRBB e o ACP, compatíveis com o apetite da Entidade ao IRRBB;
- Análise prévia de propostas de criação ou reformulação de produtos e serviços que possam gerar perdas à carteira bancária da Instituição em função da flutuação de taxas de juros;
- Reavaliação periódica de premissas assumidas no modelo de mensuração do IRRBB, por meio da aplicação de testes de aderência (*backtesting*), de modo a verificar a acurácia dos cálculos gerados e checar a adequabilidade dos parâmetros considerados;
- Execução de análises de sensibilidade para avaliação dos efeitos provocados por eventuais mudanças na composição da carteira bancária da Instituição sobre os resultados apurados de IRRBB;
- Realização de testes de estresse relacionados ao IRRBB, com o intuito de capturar eventuais vulnerabilidades do BRB e de possibilitar a adoção tempestiva de ações preventivas destinadas à proteção da Instituição. O teste de estresse consiste numa avaliação prospectiva do efeito que determinadas alterações extremas de taxas de juros causam sobre o valor presente ou sobre o resultado associado aos instrumentos financeiros sujeitos ao IRRBB; e
- Disseminação das melhores práticas relacionadas aos mitigadores existentes para o IRRBB.

A parcela de capital para cobertura do IRRBB, denominada parcela IRRBB, é compatível com a dimensão das exposições sujeitas ao IRRBB. Seu montante é apurado a partir dos valores de perdas e ganhos embutidos, EGL, e das métricas padronizadas, ΔEVE e ΔNII , cujos cálculos abrangem todas as exposições sensíveis ao IRRBB.

Adicionalmente, a parcela IRRBB também é compatível com a Declaração de Apetite por Riscos, RAS, do Conglomerado BRB, haja vista que seu valor é utilizado na mensuração da “Margem sobre o PR considerando o IRRBB e o ACP”, para a qual existem níveis mínimos de apetite dispostos na RAS que são monitorados de forma contínua pela Entidade.

c) Periodicidade de cálculo das medidas de IRRBB e descrição das métricas específicas utilizadas para apurar a sensibilidade da instituição ao IRRBB.

O IRRBB é calculado diariamente por meio das métricas padronizadas ΔEVE , ΔNII e EGL, as quais são descritas na Circular BCB nº 3.876/2018.

O ΔEVE consiste na diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

Já o ΔNII é definido como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

Por sua vez, a métrica de perdas e ganhos embutidos, EGL, consiste na diferença entre o valor presente e o respectivo valor contábil dos instrumentos sujeitos ao IRRBB.

Cabe destacar que os valores apurados para o ΔEVE não representam impacto imediato ao patrimônio líquido, enquanto que o ΔNII indica potencial volatilidade dos resultados projetados considerando as premissas dos modelos.

d) Descrição dos cenários de choque e de estresse de taxas de juros utilizados para estimar variações no valor econômico (ΔEVE) e no resultado de intermediação financeira (ΔNII) da instituição.

Os cenários de choques utilizados para o cálculo do ΔEVE e do ΔNII são os de aumento das taxas de juros de curto prazo e de longo prazo (denominado paralelo de alta) e de redução das taxas de juros de curto prazo e de longo prazo (denominado paralelo de baixa).

A magnitude dos choques paralelos de alta e de baixa associados às taxas de juros prefixadas (ou pós-fixadas) referenciadas

em reais é, conforme define a Circular BCB nº 3.876/2018, de 400 pontos-base, onde 1 ponto-base representa o centésimo de 1% (um por cento).

Já para os instrumentos com exposição simultânea a fatores de risco pós-fixados e a taxas de cupons prefixadas, os valores dos choques paralelos referentes às taxas de cupons são equivalentes ao choque paralelo da taxa prefixada da moeda em que o cupom é denominado multiplicado pela razão “p”, que consiste no maior valor entre os 1º e 99º percentis, ambos em valores absolutos, de uma distribuição histórica composta por 1.260 observações diárias da razão verificada entre a taxa do cupom e a taxa prefixada da moeda em que o cupom é denominado, ambas do vértice de 252 dias úteis.

e) Descrição e implicações direcionais das premissas relevantes utilizadas no sistema de mensuração do IRRBB, caso sejam diferentes das premissas de modelagem exigidas para fins de divulgação das métricas da Tabela IRRBB1. A instituição deve explicar a fundamentação da escolha de tais premissas, como, por exemplo, com base em dados históricos, pesquisa acadêmica, julgamento e análises da administração.

Como o BRB utiliza a abordagem padronizada descrita na Circular BCB nº 3.876/2018 para a mensuração do IRRBB, atualmente, não são adotadas premissas diferentes daquelas exigidas no modelo padrão.

f) Descrição, em termos gerais, de como a instituição faz *hedge* de suas exposições ao IRRBB, bem como o tratamento contábil de tais operações.

O Conglomerado BRB ainda não possui operações específicas de *hedge* com derivativos para suas exposições sujeitas ao IRRBB. Porém, o Banco, de forma contínua, monitora as condições de mercado e, periodicamente, realiza simulações de operações de *hedge* para identificar oportunidades de assumir posições destinadas à proteção da carteira da Entidade contra eventuais variações de taxas de juros.

A Organização faz ainda, quando é possível e economicamente viável, operações de *hedge* natural, com o objetivo de atenuar os eventuais descasamentos por indexadores entre ativos e passivos.

Além disso, a Instituição adota outras estratégias para mitigar o risco de base, que resulta da diferença de indexadores entre ativos e passivos. Entre essas medidas, evidencia-se a captação por meio de depósitos judiciais, um produto remunerado por uma taxa composta por um componente PRÉ + TR, sendo o componente PRÉ predominante. Essa estrutura permite um "casamento" entre os passivos e os ativos prefixados do Conglomerado BRB. Também são adotadas ações para controlar o risco de gap, que surge da diferença de prazos médios entre ativos e passivos, como a rolagem adequada dos passivos de curto prazo, com foco no controle de custos, e a reprecificação tempestiva dos ativos de longo prazo, levando em consideração as perspectivas econômicas. Essas práticas visam preservar a liquidez e a rentabilidade da Instituição, com um tratamento contábil em conformidade com as normas vigentes.

g) Descrição, em termos gerais, das premissas mais relevantes para modelagem e para a parametrização, no cálculo do Δ EVE e do Δ NII, de que trata a Circular nº 3.876, de 31 de janeiro de 2018, divulgados na Tabela IRRBB1, incluindo:

- Determinação do prazo médio de reapreçamento na linha 1, incluindo quaisquer características peculiares de produtos que afetem a avaliação do comportamento de reapreçamento;
- Utilização de metodologia específica para estimar as taxas de pré-pagamento de operações de crédito, as taxas de resgate antecipado de depósitos a prazo, e outras premissas consideradas relevantes; e
- Utilização de outras premissas que tenham impacto relevante sobre os valores de Δ EVE e do Δ NII reportados na Tabela IRRBB1, incluindo explicações da relevância das premissas.

As margens comerciais e outros componentes de *spread* são incluídos no cálculo do Δ EVE e do Δ NII.

De maneira geral, as operações sujeitas às opcionalidades comportamentais abrangem os depósitos sem vencimento contratual definido, e que possibilitam saques a qualquer momento; as captações que permitem resgates antecipados, mesmo tendo vencimentos contratuais preestabelecidos; e produtos de crédito sujeitos a pré-pagamento.

Os modelos para apuração das taxas de resgate antecipado em captações (com ou sem vencimento definido) e das taxas de pré-pagamento em operações de crédito são baseados em estudos estatísticos considerando evoluções e comportamentos históricos e safras de cada produto.

Para estimar a taxa de resgate antecipado dos produtos de captação sujeitos a essa opcionalidade, foram realizados estudos de análise do comportamento histórico, incluindo tanto os resgates antecipados efetivos quanto a manutenção dos depósitos até o vencimento.

Com base nesses estudos, foram definidos o montante estável (parcela *core*) e o critério de alocação ao longo do tempo. A estimativa parte da premissa de que o volume de resgates antecipados seguirá uma tendência semelhante à observada na série histórica.

Em relação às taxas de pré-pagamento em operações de crédito do Conglomerado BRB, verificou-se por meio de estudo específico, com base no comportamento histórico de safras de produtos de crédito com características similares, que essa opcionalidade comportamental é também relevante para a Instituição. Os impactos no IRRBB decorrentes da aplicação dos percentuais de pré-pagamento ocorrem por meio de alteração nos fluxos de caixa das operações de crédito que possuem pré-pagamento. Não são adotados pelo Banco quaisquer métodos de agregação de fatores de risco a estrutura de correlações entre curvas de juros utilizada.

Premissa de prazo médio de reapreçamento atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido:

- 1.210 dias úteis.

Premissa de prazo máximo de reapreçamento atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido.

- 1.260 dias úteis.

2.19. Informações Qualitativas Sobre o IRRBB – IRRBB1

Informações Qualitativas Sobre o IRRBB – IRRBB1				
Valores em R\$	ΔEVE		ΔNII	
Data Base	T	T-1	T	T-1
Cenário Paralelo de Alta	875.313.081	707.130.755	746.681.829	482.627.929
Cenário Paralelo de Baixa	-	-	-	-
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo				
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo				
Cenário <i>steepener</i>				
Cenário <i>flattener</i>				
Variação máxima	875.131.081	707.130.755	746.681.829	482.627.929
Data Base	T		T-1	
Nível I do Patrimônio de Referência (PR)	3.051.014.469,93		2.627.724.457,57	

Comentários: O aumento de 23,78% no Delta EVE em 31/12/2024, em relação a 29/12/2023 foi ocasionado, principalmente, devido o crescimento da carteira de crédito.

A elevação de 54,71% no Delta NII em 31/12/2024, com relação a 29/12/2023, está associada ao crescimento da carteira de crédito em conjunto com a elevação de saldo de captações pós-fixadas.

Tabela 18 – IRRBB1

3 – Reclassificação de Instrumentos na Carteira de Negociação ou na Carteira Bancária

Em observância à Resolução BCB Nº 111, de 6 de julho de 2021, informa-se que não houve qualquer reclassificação de instrumentos na carteira de negociação ou na carteira bancária no quarto trimestre de 2024.